



## RESOLUÇÃO TC 112/2020

### ANEXO I

### ITEM 3

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de atendimento do Item supra referenciado, que estão consolidados nos demonstrativos as seguintes Unidades Orçamentárias:

- Câmara Municipal de Camutanga;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Finanças e Planejamento;
- Secretaria Agricultura, Indústria e Comércio;
- Secretaria de Educação – FUNDEB
- Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde;
- Secretaria de Trabalho e Ação Social – FMAS e FMDCA;
- Secretaria de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente;
- Secretaria de Serviços Públicos;
- Secretaria de Cultura e Juventude;
- Secretaria de Desportos e Turismo;
- Instituto Previdenciário de Camutanga – CAMUPREV (administração indireta)

Camutanga, 31 de dezembro de 2020.

José Ernesto Fernandes Lima

Contador CRC 4.300-PE

Armando Pimentel da Rocha

Prefeito